



Ficha da Medida 4 A

| | |
|---|---|
| Acção 4 | Análises Laboratoriais |
| Medida A | Apoio à Realização de Análises Laboratoriais |
| Fundamentação da Intervenção: Incentivar os apicultores a adoptarem procedimentos de monitorização e controlo de qualidade dos produtos, numa óptica de profissionalização e consequente orientação para o mercado. | |
| Objectivos específicos: Redução de custos decorrentes do controlo analítico efectuado ao longo do processo produtivo (HACCP) e qualidade do produto final. | |
| Beneficiários da Medida: - Agrupamentos apícolas; - Apicultores individuais com mais de 500 colmeias; - Associações e Cooperativas, detentoras de estabelecimentos de extracção e processamento de mel (excepto nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores). | |
| Descrição da Medida: Apoio à realização de análises aos produtos da colmeia, bem como análises microbiológicas decorrentes da implementação do HACCP nas melarias. | |
| Tipo de ajuda : Incentivo a fundo perdido | |
| Tipologia das despesas elegíveis e nível de apoios: Comparticipação de 75% nos custos com a realização das análises (polínicas, microbiológicas, físico-químicas, presença de resíduos). Montante máximo elegível por beneficiário: a) Agrupamentos apícolas: 10000 euros b) Apicultores individuais: 1000 euros c) Associações: 2000 euros | |
| Condições Específicas de Atribuição da Ajuda: Análises devem ser realizadas por laboratórios acreditados, de referência ou entidades oficiais ou de ensino superior. | |
| Controlo Físico e Administrativo: Obrigatoriedade de apresentar comprovativos das despesas realizadas (documentos contabilísticos) e cópia dos boletins de análise. Controlo <i>in loco</i> a pelo menos 10 apicultores, para confirmação do número de colmeias detidas. | |